



Câmara Municipal de
PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORANGATU**
CERTIDÃO
Certifico que publiquei a
presente no lugar de costume
Em 30 / 06 / 2025
[Assinatura]

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

**“Decreta luto no âmbito do Poder
Legislativo e dá outras providências.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. EVA BISPO DA FONSECA, esposa do Vereador Emivaldo Pereira de Oliveira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo, em respeito ao falecimento da Sra. EVA BISPO DA FONSECA.

Art. 2º - As atividades legislativas ficam suspensas no dia 30 de junho de 2025, mantidos apenas os serviços essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porangatu, 30 de junho de 2025.


JOSÉ UELITON DE MOURA DURÃO
Presidente da Câmara Municipal